

XVII Encontro Nacional da ABET

Tema: Crises e horizontes do trabalho a partir da periferia

3/8 a 10/9 de 2021, UFU (Evento Remoto)

GT 10 – Trajetórias e Disposições Sociais em meio às Reconfigurações do Mundo do Trabalho

Reflexões sobre a subjetividade do empreendedor de si mesmo:

percursos exploratórios

Cícero Muniz (UnB/IF Sertão-PE)

Uberlândia

2021

Reflexões sobre a subjetividade do empreendedor de si mesmo: percursos exploratórios

Resumo: Este trabalho tem como objeto o processo de formação da subjetividade neoliberal do empreendedor de si mesmo, tendo como objetivo compreender a relação entre neoliberalismo, mudanças no mercado de trabalho e a conformação destas “novas subjetividades”. A partir de uma revisão de literatura não extensiva, visamos analisar, teoricamente e de forma exploratória, como se deslinda essa relação com base na literatura selecionada. No decorrer deste trabalho, podemos observar que a relação entre o neoliberalismo e o mercado de trabalho, no caso brasileiro, ocasiona o surgimento de subjetividades alinhadas a este fenômeno. Como resultado observou-se que as transformações no mercado de trabalho levaram a um processo de perda do espaço do trabalho regulado, o que resultou em uma fragilização da relação salarial historicamente construída. Somada às alterações estruturais impostas pelo neoliberalismo, abre-se um terreno fecundo para o surgimento de sujeitos portadores de um *ethos* de mercado, os empreendedores de si mesmos.

Palavras-chave: Empreendedor, Trabalho, Emprego, Neoliberalismo, Subjetividade.

INTRODUÇÃO

Os anos 90 marcaram uma redefinição dos rumos político-econômicos ao redor do mundo. Com a crise do modelo fordista, abriu-se espaços para estratégias de recomposição dos lucros do capital – então em queda – e, ao mesmo tempo, de influxo do crescimento do poder de partidos socialdemocratas, sindicatos e movimentos operários ao redor do mundo. Neste cenário fértil, resgatou-se uma doutrina que fora concebida nos anos 40, mas gestada ao longo das décadas de 70 e 80: o neoliberalismo.

Enquadrado em um momento de grande inovação social e tecnológica, o neoliberalismo proporcionou o substrato político-ideológico e instrumental econômico que reforçou as transformações pró-capital oportunizadas pela reestruturação produtiva e pela faceta econômica da globalização. Assim, em paralelo às invenções e aplicações científico-tecnológicas e comunicacionais, ocorreram as transformações institucionais, ideológicas e nas práticas dos agentes sociais, que levaram ao incubamento e parto de uma “nova” forma de produção de valor: o empreendedorismo de si mesmo.

Entendido enquanto um sujeito produtor de valor, o empreendedor de si mesmo difere-se de outras formas de sujeitos produtores no capitalismo por se constituir enquanto uma nova forma de sujeito em relação ao trabalho ao matizar aspectos dos demais sujeitos produtores – sobrevivência e reprodução ligadas aos frutos de seu trabalho, não determinação contratual da relação de trabalho, autogestão do seu trabalho e produção, combinação com estratégias e gestão típica de mercado etc. – com um novo *ethos* produzido no horizonte neoliberal.

Nesta senda, este novo tipo de sujeito vai se constituindo enquanto produtor (e produtor) deste novo cenário sócio histórico neoliberal, surgindo primeiro nos países capitalistas avançados – especialmente Estados Unidos, Inglaterra, França e Alemanha – e depois sendo difundido enquanto

produto de exportação do ideário neoliberal ao Sul global. No caso do Brasil, segundo relatório da Global Entrepreneurship Monitor (GEM), publicado em janeiro de 2019¹, 53% das empresas em atividade são compostas por uma única pessoa (empreendedor individual) – enquanto que no mundo este patamar está em 9%, fazendo o Brasil figurar no pódio². São 53,9 milhões de brasileiros, o que significa cerca de 37% de nossa PEA em 2020.

Dentre os elementos explicativos para o fenômeno evocados pela mídia, pelo mercado e por analistas, estão que “mais pessoas veem no empreendedorismo uma oportunidade de vida e vêm trabalhando para conquistar o sonho de ter o negócio próprio”, produto de um “espírito empreendedor” nato do brasileiro, causado por valores e características como “vocação”, “criatividade”, “desejo de crescimento financeiro” e “realização de sonhos” (ser seu “próprio chefe”). Por outro lado, ressalta-se, que motivações mais estruturais, como o desemprego e a crise econômica atual no país, atuam como fortes incentivos ao empreendedorismo³.

Diante deste cenário, e levando em consideração as peculiaridades e idiossincrasias do mundo do trabalho nacional, nos perguntamos: *como o neoliberalismo engendra novos processos de subjetivação que constituem subjetividades neoliberais do tipo empreendedor de si mesmo? Esses seriam, ontologicamente, novos sujeitos em relação ao trabalho?* São estas questões que guiarão nossa reflexão ao longo do texto.

Para isso, primeiro orientaremos nosso raciocínio a partir de uma breve análise do mercado de trabalho brasileiro, sua trajetória própria e a forma como ele constituiu uma multiplicidade de tipos de sujeitos trabalhadores ao longo do seu trajeto. Em seguida, avaliaremos a recepção e implantação do neoliberalismo no país, destacando que aqui fecundou um tipo de neoliberalismo com tons tupiniquins, sobretudo a partir dos governos petistas (2003-2016). Por fim, vamos observar os paralelos entre este cenário social, político, econômico e histórico e a conformação desta nova subjetividade produtora, o empreendedor de si mesmo.

TRABALHO, EMPREGO E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL: BREVE EXCURSO

¹ Disponível em: <<https://cei.ufg.br/n/85351-brasil-esta-no-topo-do-ranking-mundial-de-empreendedorismo>> e <<https://revistapegn.globo.com/Noticias/noticia/2020/06/brasil-deve-atingir-marca-historica-de-empreendedorismo-em-2020.html>>. Acesso em 13 dez 20, às 10h.

² Disponível em: <<http://www.simi.org.br/noticia/Brasil-e-o-pais-com-o-maior-numero-de-empreendedores-individuais-do-mundo>>. Acesso em 13 dez 20, às 10h30.

³ Idem.

A história do trabalho no Brasil é *sui generis*, sobretudo quando comparada às experiências do Norte global. Marcado pela forma colonial de trabalho escravista, o trabalho em solo nacional desenvolveu-se sob o signo do trabalho escravo, o que acentuava as diferenças sociais entre trabalhadores e não trabalhadores, onde os segundos ocupavam lugar de maior prestígio e status por não dependerem da atividade indigna do trabalho para sobreviverem. A guinada neste cenário ocorre com o fim da escravidão e a chegada dos imigrantes no país, que adiciona ao arranjo social nacional uma dupla existência paralela: de um lado, os libertos, marginalizados e relegados às experiências periféricas e precárias de trabalho, fortemente orientadas à sobrevivência por conta própria; do outro, os imigrantes, oriundos de territórios onde grassava uma ética do trabalho livre e enquadrada nos regimes de produção industrial-capitalista da revolução industrial europeia (KOWARICK, 2019).

Nestes termos, a formação do mercado de trabalho no país também assume traços próprios, se comparado às experiências capitalistas centrais: uma força de trabalho heterogênea, contendo trabalhadores libertos, trabalhadores “nacionais” livres e imigrantes, conjugados no decorrer do processo de industrialização nacional tardia em inserções distintas, mas concatenadas às metamorfoses do capitalismo brasileiro. Trabalhadores estes que se depararam com vínculos servis, frágeis, informais e marginalizados, já que as classes dominantes do país viam o trabalhador nacional como aquele apto a desenvolver as tarefas secundárias e aviltadas e a receber um tratamento à imagem e semelhança que os escravos recebiam (KOWARICK, 2019).

O ponto de virada se dá a partir do projeto modernizante de Vargas. A partir da instauração da regulamentação jurídico-institucional do trabalho via Consolidação das Leis do Trabalho, e na figura do Estado como agente regulador das relações capital e trabalho, é que o mercado de trabalho nacional passa a contar com estrutura institucional que reforça o fluxo de criação de vínculos trabalhistas calcados em contratos de trabalho formais e empregos, pois estes passam a ser pilar das estratégias de desenvolvimento nacional e objeto de política pública dos governos subsequentes.

Assim, no período de 1950 a 1980 o Brasil conhece o crescimento deste emprego formal, que passa a se consolidar como forma típica de trabalho, pois ele se torna peça importante no processo de desenvolvimento da nação, visto que o crescimento econômico passa a se relacionar com o aumento no seu nível – e do consumo que ele propiciará (POCHMANN, 2008). Mas em se tratando de um capitalismo atípico como o brasileiro, o trabalho regulado (isto é, aquele caracterizado pelo vínculo formal de trabalho que garante proteção por legislação trabalhista e previdenciária e conta com entidades classista de defesa de seus direitos) conviverá paralelamente com o trabalho desregulado,

ou seja, aquele marcado pela insegurança, ausência de direitos, informalidade e precariedade (NAVARRO et. al., 2017).

Via de regra, o trabalho regulado se torna predominante dentre os vínculos de trabalho, sendo complementado pelas experiências informais. E o nível destes vínculos passa a ser correlacionado aos ciclos das atividades econômicas. Por isso, com o esgotamento do modelo desenvolvimentista em finais dos anos 80 surge a oportunidade de aplicação do modelo neoliberal no país.

O BRASIL NA ENCRUZILHADA DO NEOLIBERALISMO: EMPREGO E MERCADO DE TRABALHO

O neoliberalismo⁴ é uma doutrina político-ideológica e econômica que surge no horizonte euro-americano na década de 1940, a partir da colaboração de economistas, filósofos e ideólogos que visavam desenvolver uma teoria que buscasse, por um lado, se opor ao fascismo e ao regime da URSS e, do outro, contrapor a ascensão da social-democracia, do trabalhismo, do keynesianismo e da força política dos sindicatos e operários (ANDERSON, 1995; HARVEY, 2011). Fenômeno complexo e produto de inúmeras variáveis, o neoliberalismo passa a marcar o horizonte das experiências sociais a partir da década de 80, consolidando-se primeiro no Norte global (Inglaterra, EUA e Alemanha) e depois se espalhando para o Sul global, em especial no Brasil.

Anderson (1995) indica que o neoliberalismo objetivava a estabilidade monetária como meta maior, através da combinação de disciplina orçamentária (contenção de gastos com bem-estar), restauração e manutenção de uma taxa “natural” de desemprego (que gerasse um contingente de trabalhadores à procura ou sem trabalho, o que minaria a força dos sindicatos) e reformas fiscais. Tudo isso, em conjunto, significaria um estímulo aos agentes econômicos, já que a desestruturação dos níveis de renda, o recuo da proteção social e o firmamento das desigualdades socioeconômicas serviram de alavanca à dinamização das economias.

Refletindo acerca desse fenômeno, Harvey (2011) pondera que o neoliberalismo é, primeiramente, uma teoria das práticas político-econômicas. Ela propõe que o bem-estar humano é melhor provido quando o mercado passa a ser a instituição central da vida social e, com isso, libera-

⁴ Não pretendemos aqui entrar na seara acerca da definição de “neoliberalismo”. Concordamos que o conceito é bastante polissêmico e plástico, acompanhando os diferentes olhares e perspectivas teóricas e de análise. E, a partir da finalidade deste trabalho, não cabe uma tentativa de esgotamento da questão. Desta maneira, optamos por uma definição operacional e que sirva mais enquanto uma chave-analítica para a compreensão das mudanças estruturais no trabalho e seu desdobramento no empreendedor de si mesmo.

se “as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio”. Nesta trilha, a liberdade de mercado e comércio antecedem e, por conseguinte, asseguram as liberdades individuais – estas entendidas enquanto liberdade de empreender, produzir, competir, concorrer e trocar no âmbito do mercado. Como produto, temos a conformação, em nível superestrutural, do individualismo enquanto matriz geradora e resultado deste deslocamento das fontes valorativas das condutas sociais e suas subjetividades engendradas; e no nível da agência e das consciências sociais, a responsabilidade individual enquanto liberdade ambígua, pois é inculcada neste nível mais como dever do que direito.

Este último aspecto pode ser melhor destacado e observado quando atentamos que a partir do neoliberalismo se engendram processos macro e micro sociais de “financialização” de tudo (HARVEY, 2011). Na busca de sua subsistência e reprodução social, o agente se vê encravado num jogo financeiro, no qual ele necessita se remodelar enquanto sujeito no mundo, tornando sua agência interessada emeticulosamente ponderada; inovar em suas práticas e manusear conhecimentos e tecnologias cada vez mais inéditas e de tempo de giro mais rotativos; qualificar-se e adquirir novos conhecimentos etc. Para isso, faz-se necessário investimento. E daí a estratégia financeira muitas vezes mobilizada é o consumo via crédito, que gera o endividamento e a captura de suas necessidades pelo sistema bancário-financeiro, de um lado, ou o consumo via subsídios sociais de caráter não redistributivo, mas financeiro inclusivo, do outro (DARDOT e LAVAL, 2016; GAGO, 2018).

Deste intrincado concatenar de processos e mecanismos, resulta-se uma subjetividade que é capturada e moldada pelo *ethos* do preço, fazendo um sujeito produtivo calculador, competitivo (no mercado, com outros indivíduos e consigo mesmo) e concorrente, porque ele é, simultaneamente, um produto e produtor, no mercado. Aqui se constrói aquilo que Harvey (2011) denomina de “mercadificação”, ou seja, o mercado é instituído pelas forças do capital, em movimentos macroestruturais e microsubjetivos como ética para todas as ações humanas.

Compreendendo a questão do neoliberalismo desenvolvido no Sul global, a sua aplicação, em nosso caso, se dá a partir do primeiro governo eleito após a redemocratização – Collor (1990-1992), sob a justificativa de dinamizar e internacionalizar a economia nacional. A seguir, com o governo FHC (1994-1998; 1998-2002) ele se capilariza em solo nacional, a partir do estabelecimento do Real, do controle da hiperinflação iniciada na década anterior e do projeto de modernização institucional do Estado brasileiro, mediante liberação da economia e privatizações (SAAD FILHO e MORAIS, 2018). Como resultado, as décadas de 1990 e 2000 apresentam um menor crescimento econômico se

comparadas aos períodos anteriores, o que acabou por comprometer a geração de empregos, resultando em ampliação do desemprego e dos postos de trabalho informais, o que levou, por sua vez, a uma forte reestruturação do mercado de trabalho nacional (POCHMANN, 2008).

Soma-se a isto as medidas de flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho, através de alterações nos regimes de contratação. Se a partir de 1943, com a CLT, temos a instituição do contrato de trabalho por tempo indeterminado como regra do regime de trabalho assalariado (trabalho típico), a chegada da década de 1990 marcará as sucessivas “flexibilizações inovadoras” em termos das possibilidades de regime contratual: Portaria MTe e enunciado do TST visando o favorecimento da proliferação terceirização (1995); a introdução do contrato de trabalho assalariado especial para micro e pequenas empresas (CLT – Simples) e contrato temporário de trabalho reformulado (CLT – PT), em 1996; a adoção do contrato de trabalho por tempo determinado (CTD) e contrato por jornada parcial de trabalho (CPT), em 1998. Isso será reforçado nas décadas seguintes, sobretudo com a Reforma Trabalhista e a Lei da Terceirização (Leis 13.467/17 e 13.429/17, respectivamente). Não obstante, destaca-se também que houve diversificação nos regimes contratuais do trabalho não-assalariado. Com isso, temos como resultado um aumento do nível de ocupação no mercado informal e a explosão da abertura de novos negócios no Brasil, sobretudo micro e pequenos negócios e, com isso, o surgimento de “empresas sem empregados” (POCHMANN, 2008).

Nesta trilha, compreendendo então que o nível e qualidade do emprego influencia na atividade econômica e esta, por sua vez, atua no sentido inverso, reciprocamente, observamos que o comportamento do mercado de trabalho brasileiro, nesse ínterim, é fortemente marcado por ser desestruturado, com forte elevação do desemprego aberto e dessalariamento da força de trabalho, cada vez mais envolvida pela informalidade (POCHMANN, 2008).

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010) e, a seguir, de Dilma Rousseff (2011-2014; 2015-2016, quando sofre *impeachment*), parecia ter-se estabelecido as condições de inflexão – quiçá, de recrudescimento – do regime neoliberal no Brasil. Enquadrado em uma conjuntura na qual diversos governos de esquerda ou centro-esquerda alcançaram-se eleitoralmente ao redor da América Latina, parecia-se ter o quadro apropriado para o combate ao neoliberalismo no país. Contudo, tão logo instituiu-se o governo, passou-se a uma combinação e coexistência entre o tripé de políticas econômicas neoliberais com políticas novo-desenvolvimentistas⁵ – inspiradas no

⁵ Em sua obra, Saad Filho e Morais (2018) atribuem esse novo-desenvolvimentismo aos governos do PT, também denominado, por eles, de “neoliberalismo desenvolvimentista”. Perry Anderson (1995), por sua vez, também aponta que foi com os governos da América Latina que se iniciou a variante “neoliberalismo

estruturalismo latino-americano, nas teorias pós-keynesianas e novo-keynesianas, na economia política evolucionária e em outras escolas do pensamento econômico heterodoxo (SAAD FILHO e MORAIS, 2018).

Este “novo desenvolvimentismo” surge na América Latina, na década de 2000, através da chamada “onda Rosa”, como uma alternativa heterodoxa ao neoliberalismo (GAGO, 2018). Ele se apoiou em políticas governamentais que foram além da busca da estabilidade monetária ao fecundar o apoio à interação entre Estado e setor privado em políticas de distribuição e de elevação do crescimento econômico (nos domínios fiscal, monetário, cambial, trabalhista e social). Neste quadro, o Estado foca na garantia da estabilidade macroeconômica (controle da inflação, taxa de câmbio adequada e sustentabilidade do balanço de pagamentos), para que o mercado impulsione o “desenvolvimento”, mediante crescimento das atividades econômicas e, por conseguinte, do emprego e renda. Assim, nessa variante, o “Estado forte” é diretamente proporcional ao “Mercado forte” (SAAD FILHO e MORAIS, 2018) – o que contraria as compreensões superficiais acerca do fenômeno, sobretudo no Sul global.

Saad Filho e Moraes (2018) aduzem que o “novo desenvolvimentismo” significou, na prática e essência, uma acomodação ao neoliberalismo executado no Brasil (e na América Latina, em certa medida). Ao adotarem e darem continuidade ao tripé macroeconômico estabelecido pelos governos anteriores, os governos do PT – em especial o de Lula – sagrou não a descontinuidade do regime neoliberal, mas o seu travestimento, ocultamento e permanência, não desidratando, mas fortalecendo esse regime no país, resultado naquilo que os autores denominaram de “neoliberalismo desenvolvimentista”.

Não obstante seu período de sucesso econômico e social, o neoliberalismo, mesmo “desenvolvimentista”, não resolveu os problemas dos regimes anteriores:

[...] o neoliberalismo impôs restrições adicionais à economia, que entrinham a estagnação e reduziram a possibilidade de acomodar mudanças sociais sem instabilidade política. A liberalização das importações, e a maior integração internacional levaram a economia brasileira a se especializar em uma gama mais restrita de bens relativamente pouco sofisticados. Essas medidas esvaziaram a base industrial, fomentaram a reprimarização e aumentaram a dependência do país e do comércio e investimentos externos, bem como da tecnologia estrangeira. O emprego industrial diminuiu, e a capacidade produtiva caiu em setores importantes, principalmente na indústria de bens de capital. A economia perdeu dinamismo e potencial de criar empregos. Apesar de ter mantido algumas empresas produtivas e financeiras estratégicas, o Estado brasileiro tornou-se menos apto que antes para lidar com os problemas de coordenação, reestruturação, crescimento econômico, criação de empregos e distribuição de renda. (SAAD FILHO e MORAIS, 2018, p. 131)

progressista”, através da adoção do receituário neoliberal por partidos e governos de esquerda, e a sua combinação com estratégias desenvolvimentistas.

Como consequências, os autores apontam que elas ocorrem em três dimensões: a) econômicas – taxas decrescentes de investimento, redução progressiva do crescimento do PIB, deterioração dos padrões de emprego, tendência à concentração de renda e de riquezas e crises financeiras; b) sociais – decomposição da classe trabalhadora e diluição de sua cultura e formas de solidariedade (dificuldade de organização social); e c) políticas – colapso dos sindicatos, organizações em massa e partidos políticos tradicionais de esquerda.

Em resumo, os autores demonstram que neoliberalismo criou graves vulnerabilidades fiscais, financeiras e do balanço de pagamento; mudou o motor do crescimento para uma combinação incerta entre consumo financiado externamente e investimento em bens não comercializáveis; criou um padrão de emprego centrado em vagas de baixa produtividade, informais, precárias, e em serviços urbanos de baixa remuneração para as mulheres; e, como resultados das políticas públicas no neoliberalismo nós temos enquanto saldo alto desemprego, trabalho precário e crescente pobreza relativa/absoluta.

Diante desta encruzilhada, tem-se a tempestade perfeita para a proliferação de novas subjetividades nos sujeitos trabalhadores/produtores: redução dos empregos formais, precarização de suas condições/vínculos e altas taxas de desemprego, redução das políticas sociais, financeirização e mercadificação das relações sociais que coadunam em uma nova subjetividade: a neoliberal.

NEOLIBERALISMO E SUBJETIVIDADE: O EMPREENDEDOR DE SI MESMO

Como observado até aqui, a mudança para o paradigma neoliberal ocasionou o surgimento de um “novo” tipo de sujeito produtor, diferente tanto do tipo capitalista quanto do trabalhador formal/informal: o empreendedor de si mesmo.

Como deslindado anteriormente, o neoliberalismo opera arquitetando estruturas e instituições político-econômicas em nível macro que vão solapando os pilares do mercado de trabalho, em especial os dispositivos institucionais e legais que sustentam a seguridade, a protetividade, a previsibilidade e reforçam os laços de solidariedade do agente social com o arranjo social no qual está inserido. Por conseguinte, em paralelo e de modo recíproco, vão se constituindo os substratos valorativos e psicossociais que engendram uma captura das subjetividades trabalhadoras “por baixo”: o endividamento via crédito, a financeirização e a mercadificação, o estímulo à auto exploração, responsabilização individual, concorrência e à competitividade diante de um mercado de trabalho cada vez mais excludente, precário, sem possibilidades de emprego formal, provimentos de renda e

subsistência diante do desemprego crescente e estrutural (GAGO, 2018; HAN, 2018; HARVEY, 2011).

Nesta trilha, a combinação desses macro e micro processos opera o surgimento de novos modos de subjetivação, onde se produzem novas relações sociais e formas de existência sob o modelo de mercado. Nesse novo meandro o agente social é reelaborado, reconstruído e ressignificado a partir da empresa (DARDOT e LAVAL, 2016). Surge, assim, o “homem-empresa”, produtor e mercadoria, consubstancialização maior da individualização e portador de uma nova racionalidade, a neoliberal, a “nova razão do mundo”.

Essa nova racionalidade neoliberal, ponto de partida da subjetividade e do sujeito neoliberal, se estrutura e opera a partir de dois elementos principais: a concorrência, enquanto norma de conduta, e a empresa, enquanto modelo de subjetivação. Ao se instituir progressivamente nas subjetividades via socialização e inculcamento, produz-se uma mentalidade neoliberal – fruto da reorganização das subjetividades em prol do caráter de mercado. Desta forma, o neoliberalismo é, simultaneamente, um novo regime de poder e uma nova forma de existência, que visa a adaptação permanente dos modos de vida e mentalidades às estruturas de produção, modificando o próprio homem no processo para alcançar este intento (DARDOT e LAVAL, 2016).

Esse processo de “otimização permanente de si” nada mais é do que uma forma refinada e eficiente de dominação e exploração, pois o “empresário de si mesmo” se move à auto exploração de modo voluntário e apaixonado, reproduzindo autonomamente sobre si – internamente e externamente – a submissão e a exploração (contexto este interpretado pelo agente enquanto “liberdade”) (HAN, 2018).

Assim o *entrepreneurship* vai sendo instituído como uma dimensão do homem resultante deste processo. É, na visão dos doutrinadores neoliberais, uma conduta potencialmente universal mais essencial ao capitalismo, devendo ser cultivada e instituída porque ela representa a subjetividade necessária à sustentação e reprodução do mercado. Neste sentido,

[...] O empreendedor não é um capitalista ou um produtor nem mesmo o inovador schumpeteriano que muda incessantemente as condições de produção e constitui o motor do crescimento. É um ser dotado de espírito comercial, à procura de qualquer oportunidade de lucro que se apresente e ele possa aproveitar, graças às informações que ele tem e os outros não. Ele se define unicamente por sua intervenção específica na circulação de bens. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 145)

Observamos então que o empreendedorismo é um estado constante de vigilância em busca de oportunidade comercial. É o homem enquanto cálculo e preço. É um modo do governo de si (autogoverno) sob a pressão da competição de empreender e lucrar (DARDOT e LAVAL, 2016).

Com a transformação combinada e concomitante dos níveis macroestruturais e microsubjetivos, compreendem Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo almeja um ideal social: a construção de uma sociedade de pequenos empreendedores – que não se reconhecem enquanto trabalhadores, onde nenhum deles pode exercer um poder exclusivo e arbitrário sobre o mercado, pois a solidariedade que os uniria e serviria de fundamento às resistências é substituída pela concorrência enquanto substância que ata os vínculos humanos, levando à conformação à lógica em exercício, já que a partir deste deslocamento os agentes sociais são induzidos a se identificarem com as microempresas e, com isso, não se reconhecerem enquanto trabalhadores. Ou seja, ao promover a identificação dos agentes sociais com os microempreendimentos, introduz-se um remédio para a proletarização.

O sujeito neoliberal como empreendedor de si mesmo é incapaz de se relacionar livre de qualquer propósito (HAN, 2018). Daí a responsabilização, interna, de sempre produzir, e externa, de sempre concorrer e competir:

[...] não se trata mais de reconhecer que o homem no trabalho continua a ser um homem, que nunca se reduz ao status de objeto passivo; trata-se de ver nele o sujeito ativo que deve participar inteiramente, engajar-se plenamente, entregar-se por completo a sua atividade profissional. O sujeito unitário é o sujeito do envolvimento total de si mesmo. [...] Porque o efeito procurado pelas novas práticas de fabricação e gestão do novo sujeito é fazer com que o indivíduo trabalhe para a empresa como se trabalhasse para si mesmo e, assim, eliminar qualquer sentimento de alienação e até mesmo qualquer *distância* entre o indivíduo e a empresa que o emprega. Ele deve trabalhar para sua própria eficácia, para a intensificação de seu esforço, como se essa conduta viesse dele próprio, como se esta lhe fosse comandada de dentro por uma ordem imperiosa de seu próprio desejo, à qual ele não pode resistir. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 327)

Um ponto crucial para a análise deslindada até aqui é que essa mudança é subjetiva, de consciência e material: ao ser remoldado enquanto uma “empresa de si mesmo”, o empreendedor produz um processo de cisão com o regime do contrato de trabalho como relação salarial (DARDOT e LAVAL, 2016), rompendo assim também com as condições sociais, políticas, legais, institucionais e econômicas que seriam fonte da sua auto identificação enquanto trabalhador. Nesse sentido, substitui-se esta identificação por outra, na qual “[...] todo indivíduo é idealmente um gerente com o qual se deve contar para resolver problemas. [...]” (idem, p. 342).

Em suma, o sujeito liberal que surge deste tortuoso e complexo processo é aquele que, diante do medo, da insegurança, da imprevisibilidade, da competição e concorrência constantes deve ser previdente em todos os domínios (seguros de todos os tipos – “securitização”) e que deve escolher como se fizesse investimentos (em fundos, aplicações etc. – “financeirização da vida”) (DARDOT e LAVAL, 2016; GAGO, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das transformações histórico-estruturais pelas quais passa(ou) o mercado de trabalho brasileiro, conseguimos compreender alguns elementos que propiciam o desenvolvimento do neoliberalismo no país. Visando estabelecer algumas hipóteses provisórias, retomemos nossas reflexões diante das perguntas postas anteriormente.

Primeiro, precisamos localizar a questão no Brasil. Aqui o trabalho foi, durante muito tempo, identificado sob duas formas: o trabalho escravo e o trabalho nacional, marginalizado inferior. Por conseguinte, durante o descontinuado e tardio processo de industrialização, cravou-se como elementos estruturais e genéticos do mercado de trabalho brasileiro o trabalho informal, realizado individualmente, com forte ênfase na ideia de “por conta própria”. Todavia, isto foi secundarizado com o advento da CLT e do trabalho regulado. A partir de 1930 até 1980, o emprego formal lastreado em regime de contrato de trabalho, produzindo uma relação salarial, tornou-se peça central das variadas estratégias de desenvolvimento postas em execução no país.

Contudo, em 1980 observamos o esgotamento do regime fordista no mundo, e do projeto desenvolvimentista, no Brasil. Em paralelo, há uma guinada na direção política da maioria dos países centrais à direita. Isto abre uma janela histórica que possibilita o surgimento do neoliberalismo. Apesar dos desenvolvimentos distintos e particulares, podemos apontar que ele operou, ao mesmo tempo, em nível macro e micro estrutural, afetando tanto governos e economias quanto pessoas e suas subjetividades. Essas mudanças em conjunto foram regidas por práticas pró-mercado: redução das políticas sociais de bem-estar e subsequente financialização destas; fortalecimento do sistema bancário-financeiro, via oferta de crédito para consumo; geração de endividamento da população, por políticas sociais e/ou consumo; mudanças nos regimes contratuais, com maior flexibilização e desregulação do aparato legal-institucional, o que fortaleceu o rareamento de vínculos de trabalho formais e o fomento de outros, precários, além do crescimento do desemprego e do trabalho informal, o que impacta na relação salarial constituída historicamente. Tudo isso, em resumo, levou o mercado de trabalho e os trabalhadores a um processo de mercadificação e precarização cada vez mais acentuado.

Como ponto de confluência desses diferentes movimentos, nós temos as subjetividades dos agentes sociais. Em um cenário social neoliberal, onde as normas são o individualismo e a auto responsabilidade, nós temos o florescer de um novo tipo de sujeito, o neoliberal. Compreendido como um sujeito produtor de valor, o empreendedor de si não coincide nem com o trabalhador assalariado,

o trabalhador informal, ou, até mesmo, o capitalista. Ele figura como uma “nova” forma de sujeito produtor – isto é, ontologia – em relação ao trabalho, no capitalismo. Ele sintetiza aspectos dos sujeitos anteriores – sobrevivência e reprodução ligadas aos frutos de seu trabalho, não determinação contratual da relação de trabalho, autogestão do seu trabalho e produção, combinação com estratégias e gestão típica de mercado etc. – com um novo *ethos* delineado pelos dispositivos neoliberais: auto exploração, competição interpessoal e concorrência intramercado.

Isso leva ao choque frontal com o *ethos* anteriormente em norma no mercado brasileiro, o da relação salarial calcada no regime contratual celetista. Soma-se também o surgimento de traços “*do it yourself*” na variante nacional – produto da combinação dos traços e valores neoliberais mais gerais com os estruturantes-genéticos do mercado de trabalho brasileiro, diante da progressiva ausência do aparato e políticas públicas estatais voltadas à proteção social e ao estímulo ao emprego.

Desta forma, com a discussão esboçada ao longo deste texto não buscamos esgotar os nexos e as conexões existentes entre neoliberalismo, mercado de trabalho e o empreendedorismo de si mesmo. Ao contrário, buscamos lançar lume sobre um fenômeno crucial para o entendimento dos desdobramentos dos processos neoliberais sobre as subjetividades dos sujeitos que trabalham para sobreviver. Destacamos, ainda, que a abordagem aqui empregada necessita ser complementada por estudos e análises empíricas, para que possamos observar as filigranas que compõem a complexa trama dos processos de subjetivação e do estabelecimento das subjetividades neoliberais dos empreendedores de si mesmos.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILI, P. (Orgs.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 07-23;
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016 (Estado de Sítio);
- GAGO, V. **A razão neoliberal**: economias barrocas e pragmática popular. São Paulo: Elefante, 2018;
- HAN, B-C. **Psicopolítica** – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Tradução Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Áyiné, 2018, 117p. (aut-aut; 1);
- HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011;
- KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2019, 168p.;
- NAVARRO, V. L.; MACIEL, R. H.; MATOS, T. G. R. A questão do trabalho no Brasil: uma perspectiva histórica a partir do desenvolvimento industrial. In: COUTINHO, M. C.; BERNARDO, M. H.; SATO, L. (Orgs.). **Psicologia Social do Trabalho**. Petrópolis: Vozes, pp. 25-48, 2017 (Coleção Psicologia Social);
- POCHMANN, M. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008;
- SAAD FILHO, A. e MORAIS, L. **Brasil**: Neoliberalismo versus Democracia. São Paulo: Boitempo, 2018.